ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	005/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Ademir Zulli, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Considerando que o procedimento licitatório foi consagrado na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, como um procedimento obrigatório anterior a aquisição de bens e serviços por parte do Poder Público. Tal exigência existe no sentido que a administração não pode contratar diretamente com certo fornecedor a sua livre escolha como ocorrem com as empresas privadas sendo ressalvados os casos previstos na Legislação especifica que disciplina as hipóteses que dispensam a inelegibilidade prevista na Lei nº 8.666/93;

Considerando que a licitação tem como finalidade buscar sempre a melhor proposta estimulando competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo melhor condições entre eles, garantindo assim que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento Convocatório que em regra é o Edital.

Para que a Câmara Municipal e seguimentos interessados possam tomar conhecimento e saber se o procedimento licitatório foi respeitado e a finalidade do certame atende o interesse público buscando sempre a proposta mais vantajosa e a garantia do tratamento isonômico com todos aqueles que queiram contratar a administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, REQUER as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Joalene Gomes da Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, buscarem entendimentos e tomadas de providencias para encaminhar a Câmara Municipal de Poconé – MT, copia do Certame Licitatório ou Tomada de Preço, realizado pela Prefeitura Municipal de Poconé para contratação de Empresa (s), para realizar a obra de pavimentação asfaltica, meio fio e sarjeta em vias públicas dos bairros Santa Terezinha e João Godofredo, cidade de Poconé – MT, que estão sendo executados no exercício de 2020.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 10 de março de 2020.

Vereador Ademir Zulli, PTB.